



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 33/2024

DIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 15 HORAS

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA – 11/11/2024 A 31/12/2024	E.M. PROFº JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	2º TURNO	R\$ 1.464,39
	<ul style="list-style-type: none">- Executar a limpeza dos prédios municipais;- Preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração;- Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado;- Manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho;- Apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos;- Proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências;- Preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados;- Participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas. <p>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			
PROFESSOR PI - LINGUA INGLESA	01 VAGA - 11/11/2024 A 20/12/2024	E.M. DONA LOURDES LADEIRA	2º TURNO	R\$ 3.168,60
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">· participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;· elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;· elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;· participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;			

	<ul style="list-style-type: none"> - participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; - participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; - participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; - O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades. - O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades. 			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01 VAGA - 11/11/2024 A 20/12/2024	E.M. SONHO MEU	1º E 2º TURNO	R\$ 3.168,60
ATRIBUIÇÕES	<p>Desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição; - desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança; - zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças; - promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual; - estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita; - planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança; - responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico; - atualizar registros sob sua responsabilidade; - administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico; - prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico; - participar das atividades da creche junto à família; - participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; - executar outras atividades correlatas. <p>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			
MOTORISTA I E II	01 VAGA –11/11/2024 A 31/12/2024	SEMED	1º E 2º TURNO	R\$ 1.814,93
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Conduzir veículos, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos e, ainda: - conhecer as normas de trânsito brasileiras, direção defensiva, noções de primeiros socorros, mecânica, normas de segurança do trânsito e sinalização; - dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros; - vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, óleo, combustível, lubrificante e outros; - executar a programação e itinerário estabelecidos pela ordem de serviço; - inspecionar as partes vitais do veículo, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; - providenciar o abastecimento do veículo; executar reparos de emergência no veículo; - dirigir veículos diversos como caminhão, ônibus, ambulâncias e outros, transportando cargas, passageiros e/ou pacientes ao locais preestabelecidos; - transmitir os acontecimentos de fatos e danos relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; - preencher, diariamente, fichas de controle dos serviços realizados; - executar outras atividades correlatas. <p>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 06 de novembro de 2024



Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo